

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH002/19**

**EDITAL**



A Secretaria de EDUCAÇÃO, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria nº 005/2019**, de 03 de janeiro de 2019, no Estado do Ceará, receberá no período de 11 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, **PROPOSTAS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICA**, para a prestação de serviços, conforme detalhamento no anexo I, para atender as demandas da Secretaria de EDUCAÇÃO, do município de Independência/CE.

**1.0-DO OBJETIVO**

1.1-O presente Chamamento Público tem como objetivo o Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços, conforme detalhamento no anexo I, para atender as demandas da Secretaria de EDUCAÇÃO, do município de Independência/CE.

**2.0-DAS CONDIÇÕES GERAIS**

2.1-A participação neste credenciamento implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes neste instrumento.

2.2-Não poderão participar do presente chamamento pessoas físicas que:

2.2.1-Estejam com seus cadastros cancelados, suspensos e/ou que tenham sido declarados impedidos de se cadastrarem ou contratarem com a Administração Pública, enquanto durar o impedimento;

2.2.2-Tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar o motivo determinante da punição ou até que seja promovida a reabilitação;

2.3-A Secretaria de EDUCAÇÃO poderá revogar o presente chamamento público por razões de interesse público decorrente de fato superveniente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-lo por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

2.4-A habilitação no credenciamento não implicará na obrigatoriedade de contratação por parte da Secretaria de EDUCAÇÃO, que somente fará para atender a demanda efetivamente comprovada.

2.5-As situações não previstas neste Edital, inclusive aquelas decorrentes de casos fortuitos ou de força maior, serão resolvidas neste regulamento, pela Secretaria de EDUCAÇÃO.

**3.0-DA HABILITAÇÃO**

3.1-Para habilitar-se ao credenciamento, o interessado deverá requerê-lo através de carta-proposta junto à Secretaria de EDUCAÇÃO, declarando conhecer e concordar com os termos

*Chaves*  
*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

do Edital, apresentando a seguinte documentação, *que deverá ser apresentada em original ou por cópia devidamente autenticada em Cartório ou ainda por servidor público competente.*

### 3.2- DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

3.2.1-Cédula de Identidade e CPF;

3.2.2-Comprovante de endereço devidamente atualizado;

3.2.3-Carteira Nacional de Habilitação – Categoria D;

3.2.4-Comprovante de inscrição junto aos órgãos representativos da(s) respectiva(s) categoria(s), exclusivamente, para o(s) profissional (is) de nível Superior.

### 4.0-DA APROVAÇÃO DA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO

4.1-A Secretaria de EDUCAÇÃO, através da Comissão de Licitação poderá, durante a análise da documentação, convocar os interessados para quaisquer esclarecimentos porventura necessários;

4.2- Após análise da documentação e com base no resultado a Comissão de Licitação a Secretaria de Educação emitirá o parecer sobre a viabilidade do credenciamento;

4.3-A aprovação ou não da proposta de credenciamento será comunicada aos interessados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de apresentação da proposta;

4.4-A apresentação da proposta de credenciamento implica na plena concordância e aceitação dos termos e condições previstas neste instrumento, inclusive com relação ao preço estipulado pela Administração para a prestação dos serviços constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

### 5.0-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA:

5.1-As despesas decorrentes das contratações correrão por conta das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

PROGRAMA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ELEMENTO DE DESPESA
RECURSO PRÓPRIO	0501.12.122.1217.2.014 – 33.90.36.00

### 6.0-DA CONTRATAÇÃO

6.1-Os serviços prestados serão contratados por meio de **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, onde se estabelecerão com clareza e precisão os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, conforme minuta constante do anexo III deste edital;

6.2-O prazo do contrato será estipulado de acordo com os preceitos legais, porém, determinado em função das reais necessidades dos serviços.

6.2-São de inteira responsabilidade do (a) Contratado (a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.

6.3-O (a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de EDUCAÇÃO e aos beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução



do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização e acompanhamento por parte da Contratante.

6.4-O (a) contratado (a) se compromete a assinar o contrato, no prazo de 05 (dias) a contar da notificação feita pela Secretaria de EDUCAÇÃO;

6.5-Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital será obedecido o previsto no art. 110, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

6.6-O prazo de vigência dos contratos será, no máximo, da data da assinatura destes até o dia 31 de dezembro de cada ano civil, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores;

6.7-Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de EDUCAÇÃO.

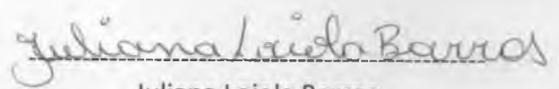
6.8-Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação dos termos deste Edital serão atendidos, pela Comissão de Licitação, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 12:00 horas, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência, Ceará.

**6.0- DOS ANEXOS DO EDITAL:**

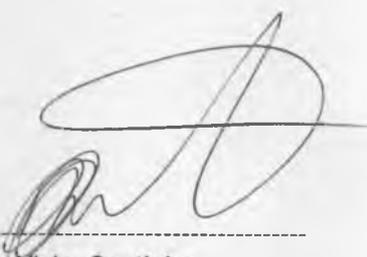
- ANEXO I** - RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/CATEGORIAS.
- ANEXO II** - MODELO DE CARTA PROPOSTA.
- ANEXO III** - MINUTA DO CONTRATO.

Independência/CE, 11 de janeiro de 2019.

  
-----  
Francisca Francilurdes Vieira  
Secretaria de EDUCAÇÃO

  
-----  
Juliana Loiola Barros  
Presidente da Comissão de Licitação

VISTO:

  
-----  
José Erisvaldo Vieira Coutinho  
Advogado - OAB/CE Nº 14.511  
Procurador do Município



**ANEXO I**  
**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS/CATEGORIAS**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	QTDE.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO (meses)	VALOR MENSAL (Profissional)	VALOR 12 MESES (Profissional)	VALOR GLOBAL	PROGRAMA FONTE
1	MOTORISTA(S)	7	40 horas	12	1.800,00	21.600,00	151.200,00	RECURSO PRÓPRIO
2	NUTRICIONISTA	1	40 horas	12	2.000,00	24.000,00	24.000,00	RECURSO PRÓPRIO

*Chue*



**ANEXO II**  
**MODELO DE CARTA PROPOSTA DE CREDENCIAMENTO**

Local e data

À  
Secretaria de EDUCAÇÃO  
Comissão Permanente de Licitação  
Independência-Ceará.

**REF.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° SE-CH002/19.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa documentação exigida para credenciamento para a execução dos serviços constantes do Edital de **Chamamento Público N° SE-CH002/19**, especificamente com relação ao cargo constante do anexo I do edital em referência, abaixo assinalado:

**CARGO:** \_\_\_\_\_

Manifestamos, neste ato, nossa concordância com os preços fixados pela Secretaria de EDUCAÇÃO, constantes do anexo I do edital em referência.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data da apresentação da nossa documentação junto à Comissão de Licitação.

Segue, em anexo, toda documentação requerida para habilitação, tudo, de acordo com o citado edital.

Finalizando, declaramos, sob as penas da Lei, que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos e que não existe nenhum fato impeditivo que possa obstar a nossa participação no referido processo.

**Anexos:** Documentos de habilitação

Atenciosamente,

-----  
Nome do Proponente  
CPF N° \_\_\_\_\_

ANEXO III

MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E \_\_\_\_\_, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:**

O Município de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, através da Secretaria de EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.058.661/0001-39, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas, Sr(a). Francisca Francilurdes Vieira, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, \_\_\_\_\_ com endereço à \_\_\_\_\_ em \_\_\_\_\_, Estado do \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de **CONTRATADO(A)**, de acordo com o Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH002/19**, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir pactuadas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1- Fundamenta-se este contrato no Edital de **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH002/19**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1- O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de \_\_\_\_\_, para atender as demandas da Secretaria de EDUCAÇÃO, conforme especificações constantes do anexo I do edital.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO**

3.1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019 e vigorará até \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1-A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Chamamento Público, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



4.2-Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;

4.3-Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.4-Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das notas fiscais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente;

**CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)**

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

- a)Executar os serviços, conforme exigência editalícia e contratual;
- b)Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de Chamamento Público nº SE-CH002/19;
- c)Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite fixado no parágrafo 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2- O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

- a) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.
- b) O(a) contratado(a) é responsável pelos danos causados, diretamente à Secretaria de EDUCAÇÃO e aos seus beneficiários, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da Secretaria de EDUCAÇÃO;
- c) Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de EDUCAÇÃO.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES.**

6.1-A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_), em \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) parcelas mensais e sucessivas de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

6.2-Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de EDUCAÇÃO, que atestará o recebimento dos mesmos.

6.3-As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentárias e elementos de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: \_\_\_\_\_;

*Obina*





ELEMENTOS DE DESPESAS: \_\_\_\_\_;

6.4- Os valores inicialmente contratados serão reajustados e/ou realinhados de acordo com as variações que vierem a ser estabelecidas pelos programas coordenados pela Secretaria de EDUCAÇÃO, ou outro índice legal previsto para serviços desta natureza. No caso de reajuste, este só poderá ocorrer após decorrido, no mínimo, 12 (doze) meses da data da apresentação das respectivas propostas.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais e do Tesouro Municipal.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1- A rescisão contratual poderá ser:

8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do(a) **CONTRATADO(A)**, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência

b) Multa:

b.1) Multa de 5,0% (cinco por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) Multa de 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de cláusula ou condição prevista no contrato;

*Handwritten signature*

*Handwritten mark*

b.3) Os valores das multas referidas nestas cláusulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de EDUCAÇÃO, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois);

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova a sua reabilitação.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1- Fica eleito o foro da Comarca de Independência, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência-Ce, \_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

*Francisca*

Francisca Francilurdes Vieira  
Secretaria de EDUCAÇÃO  
**CONTRATANTE**

Nome do Contratado (a)  
**CONTRATADO (A)**

### TESTEMUNHAS:

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

PORTARIA MUNICIPAL Nº 005/2019, DE 03 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitações, e adota outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDENCIA, ESTADO DO CEARÁ, JOSÉ VALDI COUTINHO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais etc., especialmente as previstas no artigo 92, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal de Independência, em conformidade com o Art. 4º, inciso VI da Lei 234/2008 de 02 de dezembro de 2008 e considerando o disposto no art. 51 da lei Federal nº 8.666/93;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR** o (a) presidente e os respectivos membros na Comissão Permanente de Licitações, a saber:

<b>PRESIDENTE:</b>	<b>JULIANA LOIOLA BARROS</b>
<b>MEMBROS:</b>	<b>MARIA DVANIRA CANUTO RODRIGUES</b>
	<b>FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO</b>

Art. 2º- A investidura dos integrantes da Comissão acima designada não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução dos mesmos, na sua totalidade, para o período subsequente.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Deputado Alceu Vieira Coutinho, Independência/CE, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**



José Valdi Coutinho  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO CEARÁ - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº SE-CH001/19** - A Secretaria de EDUCAÇÃO, através de sua Secretária, Sra. Francisca Francilurdes Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando CHAMAMENTO PÚBLICO, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços, conforme detalhamento no anexo I, para atender as demandas da Secretaria de EDUCAÇÃO, do município de Independência/CE., o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. **Independência/CE, 11.01.2019.**

**PUBLICAR** para circular com data de **11.01.2019**, nos seguintes veículos de comunicação:

- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Diário do Nordeste.

## NEGÓCIOS

MIRIAM LEITÃO

negocios@verdesmares.com.br

#Corrupção

IDEIAS DO MINISTRO  
SANTOS CRUZ

O ministro Carlos Alberto dos Santos Cruz acha que houve uma falha geral da sociedade brasileira, que não viu em tempo os absurdos de corrupção que ocorreram no Brasil. Ele acredita que as instituições deveriam ter dado o alerta antes, diante de tantos sinais de que algo estava errado. Ele diz que da parte dele está preparado para manter diálogo franco com movimentos sociais, imprensa, políticos. Avisou que o governo vai punir tanto a invasão de propriedade do MST quanto o grileiro que ocupar terra pública.

– Como ninguém viu? R\$ 51 milhões circularam pelo País, foram sacados, transportados até chegar no apartamento. Como ninguém viu? – pergunta ele.

O fato de ter tido formação militar e estar agora num cargo de negociação com políticos e com a sociedade não o preocupa:

– Não tem problema nenhum. Você tem princípios de educação, conversar com pessoas, escutar, ter consideração, princípios de vida que a gente utiliza em qualquer situação. Infelizmente, a prática política foi deturpada como um jogo de interesses.

## RELAÇÃO COM A IMPRENSA

Ele diz que o dia a dia dessa conversa com bancadas e partidos será exercido com a Casa Civil. Sob o seu comando está também a Secom, responsável pela comunicação. Ele não pensa no momento em fechar a EBC. Empresa Brasileira de Commi-

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO ACARAU  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 23 DE JANEIRO DE 2019, as 15h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO ACARAU-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Santana do Acaraú - CE, 10 de janeiro de 2019. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.

364146438

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SANTANA DO ACARAU  
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Pregão comunica aos interessados que no próximo dia 23 DE JANEIRO DE 2019, as 08h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.02/2019**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E VASILHAMES PARA A MANUTENÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ACARAU-CE**. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min as 12h00min no endereço da Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú, bem como no site [www.tce.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes). Santana do Acaraú - CE, 10 de janeiro de 2019. Antônio Eudes de Lima Filho. Pregoeiro Oficial.

364146439

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Extrato do Contrato Nº 0801.01/2019-05.** O Município de Cedro/CE, através da Secretaria de Infraestrutura torna público o extrato do Contrato decorrente do Tomada de Preços Nº 1012.01/2018-05, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de manutenção corretiva, ampliação, melhoramento e projeto de eficiência energética do parque de iluminação pública de domínio do Município de Cedro/CE, junto à Secretaria de Infraestrutura. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: Luiz Gonzaga de Araujo & CIA LTDA - ME (SEGENEL) com sede em Iguaçu-CE, à Rua Antônio Rodrigues Quinderé, nº 14, Bairro Esplanada II, CEP: 63.605-160, inscrito no CNPJ sob o nº 17.300.359/0001-87, representada por sócio administrador o Sr. Luiz Gonzaga de Araujo, inscrito no CPF sob nº 056.636.013-68. Valor Global do Contrato: R\$ 440.724,00 (quatrocentos e quarenta mil, setecentos e vinte e quatro reais). Dotação Orçamentária: 0206.15.452.0014.2.014, elemento de despesas nº 33.90.39.00, com recursos Próprios. Da vigência: O prazo para a execução dos serviços objeto deste Contrato será até 31 de dezembro de 2019 e admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, conforme prevê a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Ordenador de Despesas: Marcus Irineo Carvalho de Almeida – Secretário de Infraestrutura. Cedro-CE, 09 de janeiro de 2019. Francisco Antonio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Educação - Chamamento Público Nº SE-CH001/19.** A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, Sra. Francisca Franciêlides Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de janeiro do 2019 à 31 de dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços, conforme detalhamento no anexo I, para atender as demandas da Secretaria de Educação, do Município de Independência/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.lcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.lcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 11.01.2019.

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Maracanaú - Extrato de Ata de Registro de Preços - Pregão Presencial Nº 01.017/2018; Ata de Registro de Preços Nº 01.001/2019.** Partes: Município de Maracanaú, através da Secretaria de Administração Hospitalar e a empresa Star Pack Comércio LTDA-EPP, CNPJ Nº 21.626.389/0001-94; Objeto: Registro de Preços visando a aquisição de materiais de consumo diversos, de interesse da Secretaria de Administração Hospitalar, Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação do Município de Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital; Prazo: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 07 de janeiro de 2019; Signatários: Teresá Cristina de Oliveira Gomes e Marcílio Régis Silva Carvalho.



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - TOMADA DE PREÇOS Nº 03.001/2019-TP. AVISO DE LICITAÇÃO.**  
Data: 29 de janeiro de 2019. Horário: 09:00h. Local: Av. Queiroz Pessoa, n.º 435, Centro, Banabuiú/CE. Objeto: Contratação de Instituição de Ensino Superior ou Conveniada para Execução de Serviços de Planejamento, Organização e Realização de Concurso Público, Envolvendo a Elaboração, Impressão e Aplicação de Provas para o Provimento de Diversos Cargos Efetivos de Níveis Fundamental, Médio e Superior, do Quadro de Pessoal do Município de Banabuiú/CE. O edital disponível no endereço acima ou através do portal de licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Banabuiú/CE, 10 de janeiro de 2019. Luiz Ernesto Macedo Mendes - Presidente da CCLP.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.08.005-PP-AGR, do tipo MENOR PREÇO, cujo Objeto é a **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção e Recuperação de Motores Elétricos, Bombas Hidráulicas e Compressores dos Chafarizes e Poços Profundos do Município de Chorozinho.** A realizar-se no dia 28 de janeiro de 2019, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Símplico de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho, 10 de janeiro de 2019. Adson Costa Chaves - Pregoeiro

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.07.004-PP-ADM, do tipo MENOR PREÇO, cujo Objeto é a **Contratação de Serviços de Frete e Locação de Veículos para suprir as necessidades das Diversas Unidades Administrativas do Município de Chorozinho.** A realizar-se no dia 25 de janeiro de 2019, às 14:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Símplico de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho, 10 de janeiro de 2019. Adson Costa Chaves - Pregoeiro

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - AVISO DE LICITAÇÃO.** O Pregoeiro do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.07.003-PP-FMS, do tipo MENOR PREÇO, cujo Objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal, através da Secretaria de Saúde do Município de Chorozinho-CE.** A realizar-se no dia 25 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Símplico de Carvalho, S/N - Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00 às 14:00h e no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Chorozinho, 10 de janeiro de 2019. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.01.09.001.** A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 24 de janeiro de 2019, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, tombada sob o N.º 2019.01.09.001, com fins ao Objeto: aquisição de urnas mortuárias para atender a demanda das famílias na linha de vulnerabilidade, junto à Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Camocim - CE. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Camocim/CE, 10 de janeiro de 2019. Fca Maurineide Carv. de Araújo - Pregoeira.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Revogação do Pregão Presencial Nº 00.009/2018-PPRP.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que o Pregão Presencial nº 00.009/2018-PPRP, tendo por objeto: registro de preços visando a contratação de empresa apta a prestar serviços de locação de máquinas pesadas com operadores devidamente habilitados para prestação dos serviços, de interesse das Diversas Secretarias do Município de Solonópole, foi revogado em virtude da necessidade de alterações nas especificações dos itens e quantitativos licitados. Solonópole-CE, 10 de janeiro de 2019. Akemi Tomaz Holanda. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Amontada.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Amontada, divulga o Resultado do Julgamento dos documentos de Habilitação referente à Tomada de Preços nº 009/2018.04, cujo objeto é a contratação dos serviços de assessoria e consultoria jurídica junto a Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Amontada. Licitantes Habilitadas: Ponte Advogados Associados e Viana Souza Sociedade Individual de Advocacia. Licitantes Inabilitadas: Dias & Neves Advogados Associados e Rodrigues & Sousa Advogados Associados. A partir desta publicação fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. Amontada-CE, 09 de janeiro de 2019. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Educação - Chamamento Público Nº SE-CH001/19.** A Secretaria de Educação, através de sua Secretária, Sra. Francisca Francilurdes Vieira torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 11 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços, conforme detalhamento no anexo I, para atender as demandas da Secretaria de Educação, do Município de Independência/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados nos sites: [www.independencia.ce.gov.br](http://www.independencia.ce.gov.br) e [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes) ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro. Independência/CE, 11.01.2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O Governo Municipal de Independência/CE torna público os Extratos dos Segundos Aditivos aos Contratos, decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº GM-TP004/17, cujo objeto é contratação da prestação de serviços de processamento da GFIP, RAIS, DIRF, DCTF e demais serviços especificados no anexo I do edital, para atendimento das necessidades do Município de Independência CE. Contratantes: Secretaria de Educação; e Secretaria de Administração e Finanças; Contratada: GHM Assessoria. Consultoria e Processamentos de Dados EIRELI - ME; Vigência dos Contratos: 31.12.2019. Assina pelo Contratado: José Hilton Gonçalves Junior. Assina pela Contratante: Francisca Francilurdes Vieira e João Gomes Coutinho Neto. Independência - CE, 11.01.2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** O Governo Municipal de Independência/CE torna público os Extratos dos Segundos Aditivos aos Contratos, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº GM-PP002/17, cujo objeto é contratação da prestação de serviços técnicos especializados de assessoria contábil junto ao Município de Independência. Contratantes: Secretaria do Trabalho e Assistência e Social; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; Secretaria de Administração e Finanças; Contratada: ASCONJ - Assessoria Contábil SS EPP; Vigência dos Contratos: 31.12.2019. Assina pelo Contratado: João Sivanney Pinheiro Bezerra. Assina pela Contratante: Francisca Francilurdes Vieira, Antonia Izelda de Araujo Maia, Terezinha de Jesus Lima e João Gomes Coutinho Neto. Independência - CE, 11.01.2019.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA** - A Comissão de Pregão, localizada na Avenida Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, Meruoca - Ceará, torna público o **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1101.01/2019**, cujo Objeto é o **Registro de Preço visando Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente, destinado a atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Meruoca-CE**, que realizar-se-á no dia 28.01.2019, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas, ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/>. D'Ávila de Araújo Vasconcelos - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Meruoca. Meruoca - Ce, 10 de janeiro de 2019.

\*\*\* \*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2019.01.03.002.** Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de leite/fórmula especial para doação as pessoas comprovadamente carentes, junto à Secretaria de Saúde do Município de Morrinhos/CE, que se realizará no dia 24 de Janeiro de 2019 (24/01/2019), às 09:00hs. Referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público. Fernando França Silveira - Pregoeiro.

**ESTADO DO CEARÁ – AVISO DE ERRATA** - A Secretaria de EDUCAÇÃO torna público a errata ao edital nº SE-CH001/19 publicado neste jornal no dia 11.01.2019. Onde Lê: SE-CH001/19 **Leia-se: SE-CH002/19**. Independência/CE, 15.01.2019.

**PUBLICAR** para circular com data de **15.01.2019**, nos seguintes veículos de comunicação:

- Diário Oficial do Estado do Ceará;
- Diário do Nordeste.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Farias Brito - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2019.01.14.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de oxigênio gás medicinal e equipamentos para oxigenoterapia destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE. Data e Horário da Abertura: 28 de janeiro de 2019, às 09:00 horas. Informações: (88) 3544-1569. Farias Brito/CE, 14 de Janeiro de 2019. Luclessian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 1501.01/2019.** O Município de Graça, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na modalidade - Pregão Presencial Nº 1501.01/2019, sessão pública marcada para o dia 25 de Janeiro de 2019, às 08:00h, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliários destinados à Creche Proinfância Prof.ª Rita Maria da Silva, Graça-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN-04/2015 e na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro - Graça/CE, horário de 8:00h às 12:00h. 15 de Janeiro de 2019. Mailson Almeida Gomes - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Secretaria de Agricultura e Pecuária - Chamamento Público Nº AP-CH001/19.** A Secretaria de Agricultura e Pecuária, através de seu Secretário, Sr. Antonio Lindomar Galvão Nobrega torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços, conforme Anexo I do edital, para atender as demandas da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Independência/CE, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados nos sites www.independencia.ce.gov.br e www.tcm.ca.gov.br/licitacoes ou na Sede deste Município à Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência/CE, 15.01.2019.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Convocação de Fornecedores.** A Prefeitura Municipal de Graça, através do Setor de Cadastro torna público que está convocando, a partir do dia 16 de Janeiro de 2019, nos dias úteis, fornecedores interessados ou inscritos no Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura, para Cadastramento ou Renovação de Fornecedores, Prestadores de Serviços e Executores de Obras, os interessados deverão solicitar a relação de documentos necessários. A relação dos documentos encontra-se a disposição para retirada pelos interessados no Setor de Cadastro, situado a Av. José Candido de Carvalho, S/N, Centro - Graça/CE, no horário de 8:00 às 12:00h. Dúvidas: municipio.graca@gmail.com. 15 de Janeiro de 2019.

**Estado do Ceará - Prefeitura de Independência - Chamamento Público Nº ST-CH001/19.** A Secretaria de Trabalho e Assistência Social, através de sua Secretária, Sra. Terezinha de Jesus Lima torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 15 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019, no horário 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Nível Superior e médio), conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, 244, Centro Independência/CE, 15.01.2019. Juliana Loloia Barros - Presidente da CPL.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Aviso de Errata.** A Secretaria de Educação torna público a errata ao edital nº SE-CH001/19 publicado neste jornal no dia 11.01.2019. Onde Lê: SE-CH001/19 Leia-se: SE-CH002/19. Independência/CE, 15.01.2019.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Cel. Gustavo Lima, Nº 320, Centro - Ipaumirim/CE, comunica aos interessados que no dia 29 de janeiro de 2019, às 08:00hs (horário local), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 2019.01.14.01, objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Ipaumirim/CE, junto à Secretaria de Educação, tudo conforme Anexo I. O edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. Ipaumirim/CE, 14 de janeiro de 2019. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação.** A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Irauçuba/CE torna público o Edital de Concorrência Pública nº 2019.01.04.01, de objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para execução do Projeto de Modernização e Ampliação de Rede de Iluminação Pública do Município de Irauçuba-CE. Abertura dia 15 de fevereiro de 2019, às 09h00min, na sala da CCL, situada na Av. Paulo Bastos, nº.1.370, Centro. Informações 88/3635.1133. Irauçuba/CE, 14 de janeiro de 2019. Nelirvânia Teixeira Taboza - Presidente da CCL.

# MIRIAM LEITÃO

negocios@verdesmares.com.br  
#Mobilização



## TEMAS SENSÍVEIS EM DAVOS

Em uma semana, o presidente Jair Bolsonaro fará sua estreia em Davos e a ordem interna foi de mobilização para preparar uma boa apresentação. Os outros dois integrantes do Governo que falarão lá são conhecidos do mercado e dos presentes nesse encontro anual, o ministro Paulo Guedes e o ministro Sergio Moro. O foco será melhorar a imagem do Governo que, admita-se internamente, não é boa no exterior. Eles, contudo, enfrentarão outros problemas.

O primeiro é que a elite do capitalismo mundial, que se reúne anualmente nas montanhas geladas que inspiraram Thomas Mann, há muito tempo mudaram-se de armas e bagagens para um conceito mais atual de sustentabilidade. Querem ouvir Paulo Guedes contar como tornará as contas públicas sustentáveis. Querem ouvir a história do juiz ícone do combate à corrupção no Brasil, agora em nova função. Mas querem também saber o que o governo pretende fazer para proteger florestas e seus povos originais. Não por querer interferir nos destinos internos do País, mas porque o combate aos gases de efeito estufa, a luta contra as mudanças climáticas, exige que cada um faça a sua parte. E o Brasil mesmo escolheu a sua parte: atingir o desmatamento zero em 2030. Ontem, o ministro do Meio Ambiente disse que o País continuará no Acordo de Paris. Mas o governo tem criticado essas metas.

## ESTÍMULOS

Neste momento, grileiros estão se sentindo estimulados, pelos

# NEGÓCIOS

